DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos de Pessoal	2
Extrato de Acúmulo de Cargo	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	5
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

FERNANDO BRAATZ DIMAS
Diretor Municipal de Administração

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO DE JESUS
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

AUREA MENDES COMERON
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 001/2021. THIAGO DE BARROS LOPES, RG: 41.084.256-4, Professor PEB II - Matemática, com sede na E.M.E.F. PROFª "MARIA STELA GUIMARÃES BARROS", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Matemática junto à E.M. "MARIA DE LOURDES RIBEIRO", em Itapeva/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 09 de março de 2021.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Juliana Gomes de Almeida Oliveira

Supervisora Municipal de Educação Básica

Elisângela Guerra da Cunha

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 002/2021. CHRISTINE GOMES FONSECA BEMFICA, RG: 23.061.895-9, Professor de Educação Básica I, com sede na E.M.E.F. PROF. "HERNANI VIEIRA DA CRUZ" em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Especial (AEE-ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- Sala de Recursos) junto às Unidades Escolares Municipais de Taquarivaí/ SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 09 de março de 2021.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Juliana Gomes de Almeida Oliveira

Supervisora Municipal de Educação Básica

Elisângela Guerra da Cunha

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 003/2021. MICHELE APARECIDA DE LIMA MALIGESKI LEMES, RG: 46.238.839-6, Professor PEB II - Ciências, com sede na E.M.E.F. PROF.ª "MARIA STELA GUIMARÃES BARROS", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor Biologia/ Física/Projeto de Vida junto à E.E. PROF.ª "CINIRA DANIEL DA SILVA", em Itapeva/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 09 de março de 2021.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Juliana Gomes de Almeida Oliveira

Supervisora Municipal de Educação Básica

Elisângela Guerra da Cunha

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 004/2021. IRENE RIBEIRO LEITE FORTES, RG: 27.053.617-6, Professor PEB II - Matemática, com sede na E.M.E.F. PROF. "MANOEL YUKITO KITAMURA", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II- Matemática junto à E.E. PROF.ª "ZULMIRA DE OLIVEIRA" em Itapeva/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 09 de março de 2021.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Juliana Gomes de Almeida Oliveira

Supervisora Municipal de Educação Básica

Elisângela Guerra da Cunha

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 005/2021. JOSÉ DIEGO RODRIGUES DA SIVA, RG: 34.183.390-3, Professor PEB II – Ciências, com sede na E.M.E.F. PROF. "MANOEL YUKITO KITAMURA", em Taquarivaí/SP pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Ciências junto em E.M. PROF.ª "MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS" em Capão Bonito/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 09 de março de 2021.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Juliana Gomes de Almeida Oliveira

Supervisora Municipal de Educação Básica

Elisângela Guerra da Cunha

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 006/2021. CLÁUDIA KULIK VASCONCELOS, RG: 18.541.400, Professor PEB II – Inglês, com sede na E.M.E.F. "JOÃO CLARO DE OLIVEIRA", em Taquarivaí/SP e complementação de jornada no cargo de Professor PEB II – Inglês junto à E.M.E.F. PROF. "MANOEL YUKITO KITAMURA", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Inglês na ETEC "DR. DARIO PACHECO PEDROSO" em Taquarivaí/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 09 de março de 2021.

_____

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

_____

Juliana Gomes de Almeida Oliveira

Supervisora Municipal de Educação Básica

_____

Elisângela Guerra da Cunha

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 007/2021. FLÁVIA ALMEIDA POLIFEMI QUEIROZ, RG: 26.820.360-X, Professor PEB I, com sede na E.M.E.F. PROF. "MANOEL YUKITO KITAMURA", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II –Arte na E.M. PROFESSORA "SUELI APARECIDA M. NOGUEIRA RODRIGUES" e E.M. PROFESSORA ELISA MARTIRANI WINKLER em Buri/SP .

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 09 de março de 2021.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Juliana Gomes de Almeida Oliveira

Supervisora Municipal de Educação Básica

Elisângela Guerra da Cunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 008/2021. JAQUELINE DE OLIVEIRA ALMEIDA, RG: 42.692.449-6, Professor PEB II - Inglês, com sede na E.M.E.F. PROFª "MARIA STELA GUIMARÃES BARROS", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Inglês junto à ETEC DR. "DARIO PACHECO PEDROSO", em Taquarivaí/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 09 de março de 2021.

_____

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

_____

Juliana Gomes de Almeida Oliveira

Supervisora Municipal de Educação Básica

_____

Elisângela Guerra da Cunha

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 009/2021. ZELI RODRIGUES BELÉM, RG: 18.446.336-1, Professor PEB II – Língua Portuguesa, com sede na E.M.E.F. "JOÃO CLARO DE OLIVEIRA, Bairro Formigas em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Língua Portuguesa e Inglês junto à E.E. "BAIRRO TURVO DOS ALMEIDAS" Capão Bonito/SP e E.E."BAIRRO FERREIRA DOS MATOS – RIBEIRÃO GRANDE,

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 09 de março de 2021.

_____

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

_____

Juliana Gomes de Almeida Oliveira

Supervisora Municipal de Educação Básica

_____

Elisângela Guerra da Cunha

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 010/2021. GUADALUPE APARECIDA DE QUEIROZ ANTUNES, RG: 25.986.392-0, Professor PEB II – Língua Portuguesa, com sede na E.M.E.F. PROF. "MANOEL YUKITO KITAMURA", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Língua Portuguesa junto à E.E. PROFª "FRANCELINA FRANCO" em Buri/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 09 de março de 2021.

_____

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

_____

Juliana Gomes de Almeida Oliveira

Supervisora Municipal de Educação Básica

_____

Elisângela Guerra da Cunha

Diretora Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 011/2021 ALINE CATARINA DA SILVA, RG:40.526.534-7, Professor PEB II – MATEMÁTICA, com sede na E.M.E.F."JOÃO CLARO DE OLIVEIRA, Bairro Formigas em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – MATEMÁTICA, junto em E.M. PROF. ANTONIO MAISANO e E.M. DOM SILVIO MARIA DÁRIO em ITAPEVA/SPAcúmulo legal.

Taquarivaí, 09 de março de 2021.

_____

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

_____

Juliana Gomes de Almeida Oliveira

Supervisora Municipal de Educação Básica

_____

Elisângela Guerra da Cunha

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 012/2021 ROSANGELA GALDINO PINHEIRO, RG:29.410.609, Professor PEB II – GEOGRAFIA, com sede na E.M.E.F. PROF. "MANOEL YUKITO KITAMURA", em Taquarivaí/SP pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – GEOGRAFIA junto em E.E. PROFESSORA CÉLIA VASQUES FERRARI DUCH em TAQUARIVAÍ/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 09 de março de 2021.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Juliana Gomes de Almeida Oliveira

Supervisora Municipal de Educação Básica

_____

Elisângela Guerra da Cunha

Diretora Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Comunicados

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Taquarivai comunica que se encontra em tramitação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica n° 1/2021 - Altera a redação dos incisos XVI e XVII do Art. 73 e dos incisos I, II, III do Art. 3º dos atos das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal de Taquarivaí/SP, de autoria do Executivo Municipal, com a seguinte redação:

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 1, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Título da Subseção VIII, "caput" do art. 72 e, "caput" e inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Taquarivaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere art. 73, XI, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte:

Art. 1º. Os incisos XVI e XVII do artigo 73, da Subseção VIII, da Seção II, do Capítulo V, do Título I, da Lei Orgânica do Município de Taquarivaí passam a vigora com a seguinte redação:

(...)

Art. 73 ...

(...)

XVI - enviar à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto o Plano Plurianual, com vigência quadrienal no primeiro ano de mandato do Prefeito em exercício, devendo ser apreciado e devolvido a sanção até o encerramento da sessão legislativa anual; bem como, o projeto de Lei das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Diretrizes Orçamentária de cada exercício financeiro e devendo ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa anual;

XVII - enviar à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária até o dia 30 de setembro, com vigência anual a partir do exercício seguinte, devendo ser apreciado e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa anual.

Art. 2º. Os incisos I, II e III do artigo 3º, dos atos das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município de Taquarivaí passam a vigora com a seguinte redação:

(...)

Art. 3º ....

I - o projeto do plano plurianual, com vigência quadrienal a partir do exercício seguinte, será encaminhado até 31 de agosto do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, com vigência anual a partir do exercício seguinte, será encaminhado até o dia 31 de agosto do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - o projeto de lei orçamentária do Município, com vigência anual a partir do exercício seguinte, será encaminhado até o dia 30 de setembro do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação

Taquarivaí, 26 de março de 2021.

Leandro Rodrigues Estevam

Presidente

COMUNICADO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza nº 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a formalização de dispensa por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 26, II da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto pela empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com valor estimado em R$ 1.000,00.

COMUNICADO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza nº 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a formalização de dispensa de licitação nos termos do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica pela empresa ELEKTRO – Eletricidade e Serviços S/A no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com valor estimado em R$ 7.000,00.

COMUNICADO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza nº 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a formalização de dispensa de licitação nos termos do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação dos serviços de telefonia fixa e internet banda larga junto a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 com valor estimado em R$ 6.000,00.

COMUNICADO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO N° 1/2021

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza n° 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a celebração de Termo Contrato sob o n° 1 decorrente do dispensa de licitação, estabelecido com a empresa EDUARDO DE MORAES GOMES-ITAPEVA-ME, para a prestação de Serviços de Monitoramento e Apoio de Unidades Volante de Atendimento, mediante acoplamento do Sistema de Alarme e Câmeras à Central de Monitoramento, observadas as disposições especificadas contratual, no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

valor global de R$ 900,00 pela execução do serviço, no período de janeiro a dezembro de 2021.

COMUNICADO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO N° 2/2021

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza n° 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a celebração do Contrato ° 2/2021 com a empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP que visa a contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso por tempo determinado de software de Processo Legislativo integrado a página na web do Legislativo, contemplando: Migração das informações em uso, Implantação com configuração e parametrização, Treinamento e capacitação de servidores e Serviço de atendimento ao cliente, neste incluso os serviços de manutenção normal e atualizações do sistema e suporte técnico, conforme orçamento apresentado, no período de 12 meses, compreendendo de 19 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, no valor de R$ 942,40 mensais, totalizando R$ 11.308,80.

COMUNICADO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO N° 3/2021

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza n° 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a celebração do Contrato nº 3/2021, com a empresa FIORILLI SOFWARE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de tecnologia da informação, para locação de softwares específicos à gestão pública, sendo: Almoxarifado, Compras e Licitações com pregão e contrato incluso ou em módulo separado, Contabilidade; Patrimônio; Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com plataforma online para obtenção de informações de interesse dos colaboradores e Vereadores; Portal da Transparência; e Assessoramento Técnico na geração de informações eletrônicas estruturadas ao Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo - AUDESP de acordo com as condições estabelecidas neste Termo, abrangendo ainda os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal com treinamento presencial e suporte técnico mensal, pelo período de 12 (doze) meses), prorrogáveis na forma da Lei. Devendo, ainda, prestar orientações técnicas nas matérias relacionadas aos softwares licenciados, via atendimento por escrito, por telefone, in loco; bem como remessa de notas de orientação e, capacitação de usuários, no total máximo de 20 (vinte) horas técnicas mensais, e conforme especificações técnicas contidas no Anexo 1. Sendo pago R$ 2.400,00 referente à implantação/treinamento imediatamente concluídos os serviços e o valor mensal de R$ 2.100,00, valor esse que permanecerá fixo e irreajustável pelo período contratado de 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2022, totalizando o valor global do contrato de R$ 27.600,00.

COMUNICADO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO N° 4/2021

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza n° 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a celebração do Contrato nº 4/2021, com a empresa MOTTANET SVA -SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA, com o objetivo de prestação dos Serviços de Conexão à internet banda larga via fibra com capacidade de no mínimo 400 mb de download e 400 mb de upload, com suporte técnico e manutenção inclusa decorrente de interrupções externas e não provocadas pela contratante, com entrega do serviço contratado conforme a legislação (Resoluções da ANATEL), pelo período de 12 meses, no valor mensal R$ 184,90 perfazendo o Valor global R$2.218,80, pelo período de 12 meses, no período de 26 de março de 2021 a 25 de março de 2022.

COMUNICADO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO N°4 AO CONTRATO N° 2/2018

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza n° 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a celebração do Termo Aditivo nº4 ao Contrato nº 2/2018, com a empresa ALEXANDRE FRANZINI, com o objetivo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de sistema de sonorização, visando à manutenção periódica e operacionalização do sistema de som da Câmara Municipal de Taquarivaí, o qual é destinado

a eventos promovidos e realizados pelo Legislativo, compreendendo as Sessões Camarárias, Solenes e Reuniões Itinerantes, realizados pelo Legislativo dentro e fora de suas dependências com a devida gravação e transmissão em tempo real via website/face book da Câmara para acompanhamento pelos cidadãos pelo período de 12 meses, pelo período de 30 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2022. O valor total deste termo aditivo é R$ 10.915,44, sendo pago o valor de R$ 909,62 mensal.

COMUNICADO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 5 AO CONTRATO N° 003/2018

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza n° 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a celebração de Termo Aditivo n° 5 ao Contrato sob o n° 3/2018 decorrente de licitatório – Convite 1-2018, estabelecido com a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de cartão de auxilio alimentação (vale), com administração, gerenciamento e emissão de cartões magnéticos com ou sem chip para o fornecimento do Auxilio Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Taquarivaí, para o período de janeiro a dezembro de 2021, totalizando 144 cartões no valor de R$ 264,32) cada um, totalizando o montante global de R$ 38.062,08, que aplicado o desconto de 1,85% totaliza R$ 37.357,92, pelo período de 12 meses.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 26 de março de 2021.

Leandro Rodrigues Estevam

Presidente